



RESOLUÇÃO Nº 02/2022 , de 04 de janeiro de 2022

A substituta da Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – *Campus* Barbacena, Professora Vanessa Lúcia de Souza Lima, no uso de suas atribuições legais conferidas pela portaria Port. 489 de 17/05/2021, publicada no Diário Oficial da União no dia 19/05/2021,

Considerando a urgência e o interesse do IF Sudeste MG – *Campus* Barbacena;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar através de “*ad referendum*” o início das oficinas práticas do curso de Licenciatura em Química a partir do dia 10/01/2022.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor no ato de sua assinatura.

Barbacena, 04 de janeiro de 2022.

Vanessa Lúcia de Souza Lima
Substituta Diretora-Geral do IF Sudeste MG Campus Barbacena
Portaria nº 489 de 17/05/2021
DOU 17/05/2021 – Mat. SIAPE: 1234276

Vanessa Lúcia de Souza Lima
Substituta Diretora – Geral
IF Sudeste MG Campus Barbacena
Portaria nº 489 de 17/05/2021
DOU - 19/05/2021